



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 3.356/2015, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 139, II, a, c/c o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 3.356/2015, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; **transportes urbanos**; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;

O PL nº 3.356/2015, do Sr. Daniel Vilela, visa a atribuir aos serviços de mototáxi as mesmas diretrizes gerais previstas para os serviços de táxi previstas na Política Nacional de Mobilidade Urbana.

O paradigma da mobilidade urbana nacional tem sofrido profundas alterações nos últimos anos em decorrência das novas formas de transporte compartilhado e economia coletiva. A isonomia entre os diferentes tipos de serviços de transporte individual prestados ao cidadão pode ser tida como uma necessidade ou como uma barreira econômica à atividade. A fim de garantir o fim maior, uma mobilidade urbana eficiente e adequada ao interesse social, a CDU crê que pode contribuir de forma construtiva a esse debate.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado **JULIO LOPES**
Presidente